

QREN: Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA)

Abre, no dia 1 de Setembro, o 1º Concurso de 2008 no âmbito do SAMA, ao abrigo do Programa Operacional Factores de Competitividade, nas seguintes tipologias de operações de natureza individual e transversal (co-promoção): Concurso Geral e Concurso Justiça. Esta fase de candidaturas encerra a 15 de Outubro de 2008.

▶ Âmbito:

O SAMA visa criar condições para uma Administração Pública mais eficiente e eficaz, através do desenvolvimento de operações estruturantes orientadas para a redução dos denominados “custos públicos de contexto” no seu relacionamento com os cidadãos e as empresas.

▶ Tipologia de Operações:

Concurso Geral:

A) Operações de qualificação e simplificação do atendimento dos serviços públicos aos cidadãos e às empresas, nomeadamente projectos ou grupos de projectos de:

- A1) Organização e integração transversal de serviços administrativos e de disponibilização de informação, apoiados em TIC, em função das necessidades dos respectivos utentes finais, cidadãos e empresas;
- A2) Disponibilização de serviços com recurso a tecnologias multi-canal para atendimento e/ou comunicação dentro da Administração Pública e entre a Administração Pública e os cidadãos e empresas;
- A3) Avaliação da satisfação dos utentes, monitorização dos níveis de serviço alcançados, de certificação de qualidade dos serviços, e introdução e difusão de melhores práticas orientadas para os cidadãos e empresas.

B) Operações de racionalização dos modelos de organização e gestão da Administração Pública, nomeadamente projectos ou grupos de projectos de:

- B1) Racionalização e simplificação organizacional;
- B2) Reengenharia e desmaterialização nos processos, seja nos processos de interacção entre a Administração e os cidadãos e empresas, seja nos internos;
- B3) Promoção da inovação organizacional e de gestão na Administração Pública;
- B4) Criação de redes de relação e partilha de conhecimento na Administração Pública.

C) Operações no domínio da administração em rede, nomeadamente os seguintes projectos ou grupos de projectos de:

- C1) Desenvolvimento de infra-estruturas tecnológicas de suporte a iniciativas de modernização administrativa na Administração Pública;
- C2) Desenvolvimento dos mecanismos necessários para assegurar a interoperabilidade entre os vários sistemas de informação da Administração Pública, designadamente com recurso à identificação electrónica;
- C3) Desenvolvimento de soluções de comunicação integradas, que assegurem a conectividade entre os serviços públicos, com base em mecanismos de segurança adequados, numa óptica de racionalização das infra-estruturas e/ou serviços de comunicações do Estado;
- C4) Implementação das prioridades definidas a nível europeu para a área da administração electrónica;
- C5) Implementação de instrumentos de gestão e monitorização do território, das infra-estruturas e dos equipamentos colectivos;
- C6) Implementação de tecnologias inovadoras na Administração Pública, designadamente ao nível do desenvolvimento de mecanismos de participação e do reforço da administração electrónica no exercício de cidadania.

Concurso Específico para as entidades do sector da justiça:

Para além das Operações acima mencionadas, acrescem na tipologia A os seguintes projectos ou grupos de projectos:

- A4) Que permitam a redução dos custos de contexto do sistema de Justiça e difusão de boas práticas na administração pública da área da justiça e na administração judicial;
- A5) De desregulamentação e aumento da disponibilização do acesso aos serviços públicos de justiça por parte dos cidadãos, com o recurso à utilização das TIC.

► **Beneficiários:**

- Para operações em regime de **Concurso Geral**: Entidades da Administração Central, com excepção das integradas no sector da Justiça;
- Para operações em regime de **Concurso Jurídico**: Entidades da Administração Central, integrantes do sector da Justiça.

► **Natureza e Taxa de Incentivo:**

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa de financiamento de 70%.

► **Despesas Elegíveis:**

- Aquisição de serviços a terceiros;
- Aquisição de equipamento informático;
- Aquisição de software;
- Aquisição de equipamento básico;
- Protecção da propriedade intelectual;
- Promoção e divulgação da operação;
- Despesas com pessoal técnico do beneficiário dedicado às actividades da operação;
- Investimentos em formação de recursos humanos no âmbito da operação.

► **Limites de Elegibilidade das Despesas:**

- As despesas em formação de recursos humanos não poderão representar mais do que 15% das despesas elegíveis totais da operação;
- As despesas com pessoal técnico do beneficiário, dedicado às actividades da operação, não poderão representar mais do que 20% das despesas elegíveis totais da operação;
- O limite mínimo de despesa elegível por operação é de 50.000 euros, sendo o limite máximo de 3,5 Milhões de Euros.
- No caso de despesas elegíveis realizadas na região NUTS II Lisboa, apenas será considerado elegível 68,5% do respectivo montante.

► **Condições Específicas de Elegibilidade:**

- Apresentação de um estudo prévio que enquadre a análise de custos/benefícios para as entidades beneficiárias e respectiva população-alvo directamente beneficiada com a operação;
- Prazo máximo para a execução das operações é de 24 meses, contados a partir da data de contratualização do financiamento, podendo ser prorrogada por um período de 6 meses;
- Não constituir candidatura apresentada para financiamento a outro Programa Operacional;
- No caso de operações transversais, e para efeitos de aceitação, devem ainda ser verificadas as seguintes condições:
 - Envolver pelo menos dois beneficiários;
 - Nomeação como coordenador do beneficiário que incorpore na sua actividade a parcela mais significativa do investimento elegível;
 - Previsão de um adequado nível de disseminação e transferência dos resultados da operação para outras entidades públicas.

► **Critérios de Selecção:**

- A) Contributo para a melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas;
- B) Contributo para a modernização da entidade beneficiária (efeitos e resultados);
- C) Contributo para a estratégia e objectivos da política nacional para a modernização administrativa e administração electrónica;
- D) Grau de inovação ou de utilização de boas práticas da operação;
- E) Grau de envolvimento dos parceiros relevantes ou representatividade à escala nacional/regional.

► **Dotação Orçamental:**

- A dotação orçamental global a afectar a este Aviso é de 80 Milhões de Euros:
 - 20 Milhões de Euros para sector da Justiça;
 - 60 Milhões de Euros para o concurso geral.

Contactos

António Correia: antonio.correia@pt.pwc.com / Pedro Deus: pedro.deus@pt.pwc.com

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa) / Tel: +351 225 433 000 (Porto) / www.pwc.com/pt/incentivos